



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000  
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

## LEI Nº 677/2010

De 03 de fevereiro de 2010.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

**I** — R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, destinado à construção de casas populares;

**II** — R\$ 52.058,15 (cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos), objeto de convênio firmado com o Governo Federal, por meio do Ministério das Cidades, destinado à construção de calçadas;

**III** — R\$ 60.125,86 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, destinado à construção de barracão de costura.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Federal e do Governo do Estado, conforme especificado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de fevereiro de 2.010

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA